

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1138/2026**

O **MUNICÍPIO DE CONDOR/RS**, inscrito no CNPJ nº 88.437.926/0001-90, faz saber aos interessados que fará realizar, no dia 11, de junho de 2026, às 09:00 horas, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL nº 015/2026**, tipo **MENOR PREÇO DO ITEM**, para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino, abrangendo o ensino fundamental, a pré-escola, as creches e o Atendimento Educacional Especializado (AEE), Conforme especificações contidas no Edital, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos que compõem nos ANEXOS deste edital, disponibilizados do site oficial do município, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie, e as condições constantes do presente Edital e seus Anexos.

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino, abrangendo o ensino fundamental, a pré-escola, as creches e o Atendimento Educacional Especializado (AEE).

1.2. O valor da contratação está estimado em: **R\$ 1.823.400,83 (um milhão, oitocentos e vinte e três mil, quatrocentos reais e oitenta e três centavos).**

1.3. A licitação ocorrerá na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Condor, localizada na Rua Ipiranga, nº 22, Centro, Condor RS, CEP 98.290-000, no dia 11 de junho de 2026 às 09:00 horas.

1.4. A licitação será realizada no modo de disputa ABERTO.

1.5. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO DO ITEM**, levando em conta as especificações do objeto conforme estabelecido neste Edital, E.T.P. - Estudo Técnico Preliminar, T.R. - Termo de Referência e seus Anexos, visando garantir o menor custo para a Administração, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 14.133/2021.

1.6. DETALHAMENTO DO OBJETO:

ITEM	PRODUTO	UN	QTD	PREÇO MÉDIO	PREÇO TOTAL
01	Açúcar cristal, peso líquido 5 kg. Embalagem plástica de polietileno, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 16 meses a contar	PAC	870	R\$ 21,69	R\$ 18.870,30

	da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.				
02	Açúcar de baunilha, embalagem plástica, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca de fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, peso líquido de 100g.	PAC	55	R\$ 3,11	R\$ 171,05
03	Açafrão da terra, produto in natura, sem adição de outros ingredientes. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 50g do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega.	UN	58	R\$ 8,14	R\$ 472,12
04	Abacaxi pérola, tamanho médio (peso acima de 1 kg), maduro, fresco, íntegro, sem danos químicos, físicos e biológicos. Com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Sem a parte superior das folhas (coroa) e sem talo e folhas na parte inferior.	UN	404	R\$ 8,96	R\$ 3.619,84
05	Abobrinha Itália, de primeira qualidade, in natura, tamanho médio, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos.	KG	216	R\$ 9,09	R\$ 1.963,44
06	Alface, pés grandes, íntegras, sem danos químicos, físicos e biológicos.	UN	1.316	R\$ 4,99	R\$ 6.566,84
07	Alecrim desidratado, folhas isentas de umidade, sujidades e corpos estranhos. Deve apresentar cor, sabor e aroma próprios do produto. Não deverá conter adição de outros ingredientes, aditivos ou coadjuvantes de tecnologia. Não poderá conter glúten. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de polietileno atóxico transparente, vedada, de 30g ou similar.	UN	58	R\$ 5,74	R\$ 332,92
08	Alimento com soja, sabor original, enriquecido com cálcio e vitaminas, sem conservantes, embalagem <i>tetra brick</i>	L	889	R\$ 9,64	R\$ 8.569,96

	<i>asseptic</i> , original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, contendo 1 litro.				
09	Alimento com soja, sabor uva, enriquecido com cálcio e vitaminas, sem conservantes, embalagem <i>tetra brick asseptic</i> , original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, contendo 1 litro.	L	889	R\$ 9,29	R\$ 8.258,81
10	Alimento com soja, sabor abacaxi, enriquecido com cálcio e vitaminas, sem conservantes, embalagem <i>tetra brick asseptic</i> , original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, contendo 1 litro.	L	889	R\$ 10,08	R\$ 8.961,12
11	Amido de milho, embalagem plástica, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 16 meses a contar da data da entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Peso líquido 500g.	PAC	513	R\$ 6,03	R\$ 3.093,39
12	Adoçante dietético em pó, para forno e fogão, para dietas com ingestão controlada de açúcar, peso líquido de 400g. Ingredientes: maltodextrina, edulcorantes artificiais, ciclamato de sódio e sacarina sódica, regulador de acidez citrato de sódio. Embalagem plástica resistente com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo	UN	100	R\$ 28,62	R\$ 2.862,00

	de validade mínimo de 8 meses a contar da data da entrega, rotulagem de acordo com a legislação.				
13	Arroz polido tipo 1, peso líquido 5kg. Classe longo fino, embalagem plástica de polietileno, resistente, com solda reforçada, transparente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data da entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Deverá apresentar, devido a característica de tipo 1, pequena quantidade de grãos quebrados e sujidades. Quando submetido a cozimento, não apresentar aspecto de papa.	PAC	832	R\$ 21,69	R\$ 18.046,08
14	Alho graúdo, de primeira qualidade, in natura, íntegro, sem danos químicos, físicos e biológicos que afetem sua aparência interna e/ou externa (podridão, rachaduras, perfurações ou cortes), ausência de sujidades, livre de brotos.	KG	77	R\$ 40,93	R\$ 3.151,61
15	Aveia em flocos finos (descrito na embalagem), peso líquido de 500g. Embalagem plástica de polietileno, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	PAC	290	R\$ 9,44	R\$ 2.737,60
16	Amendoim, tipo 1, acondicionado em embalagens plásticas de 500g. Isento de matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho, sem umidade e sem mofo.	PAC	108	R\$ 8,11	R\$ 875,88
17	Banana prata, de primeira qualidade, in natura fresca, tamanho médio, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos que afetem sua aparência interna e/ou externa (podridão, rachaduras, perfurações ou cortes), com ausência de sujidades, com todas as partes comestíveis aproveitáveis.	KG	3.161	R\$ 8,96	R\$ 28.322,56

18	Banana caturra tipo 1, de primeira qualidade, in natura, suficientemente desenvolvida, grau médio de amadurecimento, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos que afetem sua aparência interna e/ou externa (podridão, rachaduras, perfurações ou cortes), com ausência de sujidades, com todas as partes comestíveis aproveitáveis.	KG	6.320	R\$ 6,96	R\$ 43.987,20
19	Banha de porco, cor e aspecto próprio do produto, livre de impurezas, embalagens de 500g. Validade mínima 6 meses. No rótulo da embalagem constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou estadual (SIE).	UN	111	R\$ 16,94	R\$ 1.880,34
20	Batata inglesa, de primeira qualidade, in natura, tamanho médio, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos que afetem sua aparência interna e/ou externa (podridão, rachaduras, perfurações ou cortes), com ausência de sujidades, livre de brotos.	KG	738	R\$ 5,91	R\$ 4.361,58
21	Beterraba, tamanho médio, íntegra, livre de brotos e fresca, sem danos físicos, químicos e biológicos.	KG	684	R\$ 7,41	R\$ 5.068,44
22	Biscoito doce Tipo Maria, sem leite em seus ingredientes, podendo conter traços de leite, embalagem plástica com dupla embalagem, peso líquido de 400g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, sal, fermentos químicos, estabilizantes, aroma artificial, melhorador de farinha e acidulante. Prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data da entrega.	PAC	826	R\$ 7,34	R\$ 6.062,84
23	Biscoito salgado Tipo água e sal, (embalagem plástica reforçada, pacotes com protetores internos, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data de entrega, peso líquido de 400g), rotulagem de acordo com a legislação.	PAC	726	R\$ 8,19	R\$ 5.945,94

	Serão rejeitados biscoitos que não apresentarem sabor agradável, ou seja, características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e espessura, dificultando a mastigação das crianças menores.				
24	Biscoito doce Tipo Amanteigado Sortido, embalagem plástica reforçada, peso líquido de 400g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, sal, fermentos químicos, estabilizantes, aroma artificial, melhorador de farinha e acidulante. Prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data da entrega. Serão rejeitados biscoitos que não apresentarem sabor agradável, ou seja, características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e espessura, dificultando a mastigação das crianças menores.	PAC	726	R\$ 10,29	R\$ 7.470,54
25	Biscoito de polvilho sem glúten, sem lactose e sem gordura trans. Ingredientes: polvilho azedo, óleo de coco, sal, fécula de mandioca gelatinizada, ovo integral em pó. Embalagem plástica resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	PAC	726	R\$ 17,26	R\$ 12.530,76
26	Brócolis, de 1ª qualidade, maços de 200g, fresco, sem danos químicos, físicos e biológicos, livre de brotos.	KG	170	R\$ 21,09	R\$ 3.585,30
27	Café instantâneo, refil, granulado, tradicional, peso líquido de 50g, embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais marca do fabricante e informações do mesmo, rotulagem de acordo com a legislação, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data da entrega.	UN	3.156	R\$ 11,17	R\$ 35.252,52
28	Carne bovina de 1º, sem osso e cartilagem tipo Patinho, pacotes de 1kg, resfriada,	KG	1.565	R\$ 55,92	R\$ 87.514,80

	sem gordura, embalada a vácuo, inspeccionada, com rótulo identificando a inspeção, procedência, data de produção e prazo de validade. Acondicionada em embalagem apropriada (conforme recomendação da Vigilância Sanitária), todas as embalagens deverão apresentar etiqueta indicando o peso, procedência, data de validade e número de registro. Transportada em veículo refrigerado conforme a RDC 216.				
29	Carne bovina moída de 1ª, resfriada, sem excesso de gordura, isenta de cartilagens e ossos, pacotes de 1 kg, embalada a vácuo, inspeccionada, com rótulo identificando a inspeção, procedência, data de produção e prazo de validade. Acondicionada em embalagem apropriada (conforme recomendação da Vigilância Sanitária), todas as embalagens deverão apresentar etiqueta indicando o peso, procedência, data de validade e número de registro. Transportada em veículo refrigerado conforme a RDC 216.	KG	1.565	R\$ 54,92	R\$ 85.949,80
30	Carne Suína pernil s/osso, resfriada, sem excesso de gordura, isenta de cartilagens e ossos, pacotes de 1 kg, embalada a vácuo, inspeccionada, com rótulo identificando a inspeção, procedência, data de produção e prazo de validade. Acondicionada em embalagem apropriada (conforme recomendação da Vigilância Sanitária), todas as embalagens deverão apresentar etiqueta indicando o peso, procedência, data de validade e número de registro. Transportada em veículo refrigerado conforme a RDC 216.	KG	662	R\$ 27,01	R\$ 17.880,62
31	Carne de frango, coxa e sobrecoxa, sem dorso, individual, congelada, adição de no mínimo 6% de água. Em embalagem adequada, com rótulo identificando inspeção, procedência, data de produção e prazo de validade. Transportada em veículo refrigerado conforme a RDC 216.	KG	5.298	R\$ 16,14	R\$ 85.509,72
32	Carne de peixe filé de Tilápia congelado, embalagem de 500g ou 1 kg. De acordo	KG	692	R\$ 41,52	R\$ 28.731,84

	com as normas sanitárias vigentes, com rótulo identificando inspeção, procedência, data de produção e prazo de validade. Transportada em veículo refrigerado conforme a RDC 216.				
33	Canela em rama, peso líquido 12g, embalagem transparente, resistente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	UN	224	R\$ 5,24	R\$ 1.173,76
34	Canela em pó, embalagem plástica transparente, resistente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	UN	410	R\$ 6,27	R\$ 2.570,70
35	Cebola, de primeira qualidade, in natura, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos que afetem sua aparência interna e/ou externa (podridão, rachaduras, perfurações ou cortes), livre de brotos, tamanho médio.	KG	872	R\$ 5,46	R\$ 4.761,12
36	Cenoura, tamanho médio, sem manchas escuras, íntegra, livre de brotos, fresca, sem danos químicos, físicos e biológicos.	KG	1.318	R\$ 8,94	R\$ 11.782,92
37	Couve chinesa, de primeira qualidade, in natura, íntegra, unidades com no mínimo 700g, sem danos químicos, físicos e biológicos.	UN	118	R\$ 9,56	R\$ 1.128,08
38	Couve-flor de 1ª qualidade isenta de insetos, larvas e parasitas, íntegra, sem danos físicos, químicos e biológicos.	KG	168	R\$ 36,58	R\$ 6.145,44
39	Coco ralado: em flocos, desidratado, parcialmente desengordurado, não deve conter açúcar. embalagem aluminizada de 100 gramas, atóxico, hermeticamente fechado e não violada. Rotulagem contendo informações conforme legislação vigente. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto.	UN	396	R\$ 8,68	R\$ 3.437,28

40	Colorau (urucum), em pó, fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, descascados e moídos, de coloração vermelha, aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, inviolado. Deve conter rótulo com identificação, peso, informações nutricionais, data de fabricação, lote e validade. Data de validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Embalagem de 50g. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Não pode conter farinha de milho e derivados de soja.	UN	166	R\$ 3,39	R\$ 562,74
41	Chá de camomila (caixa c/10 sachês – peso líquido mínimo 10g). Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 16 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	Cx	1.844	R\$ 5,34	R\$ 9.846,96
42	Chá de Maçã (caixa c/10 sachês – peso líquido mínimo 18g). Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	Cx	1.023	R\$ 7,32	R\$ 7.488,36
43	Chá de morango (caixa c/10 sachês – peso líquido mínimo 20g). Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 16 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	Cx	922	R\$ 8,44	R\$ 7.781,68
44	Chá de Hortelã (caixa c/10 sachês – peso líquido mínimo 12g). Embalagem original de fábrica com identificação do produto,	Cx	1.536	R\$ 6,26	R\$ 9.615,36

	dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 16 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.				
45	Chá misto sabor abacaxi (caixa c/10 sachês – peso líquido mínimo 12g). Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	Cx	1.536	R\$ 7,94	R\$ 12.195,84
46	Chá erva-doce (caixa c/10 sachês – peso líquido mínimo 18g). Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	Cx	1.023	R\$ 5,59	R\$ 5.718,57
47	Chá preto (caixa c/10 sachês – peso líquido mínimo 18g). Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	Cx	1.023	R\$ 6,11	R\$ 6.250,53
48	Chocolate em pó 50% cacau, embalagem primária plástica, resistente, ingredientes: cacau alcalino em pó, sem glúten e sem lactose, sem adição de corantes e/ ou aromatizantes. Embalagem plástica resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, rotulagem de acordo com a legislação, peso líquido de 1 kg, prazo de validade mínima 10 meses a contar da data de entrega.	UN	310	R\$ 59,82	R\$ 18.544,20

49	Chocolate em pó 100% cacau, embalagem primária plástica, resistente, ingredientes: cacau alcalino em pó, sem glúten e sem lactose, sem adição de corantes e/ ou aromatizantes. Embalagem plástica resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, rotulagem de acordo com a legislação, peso líquido de 1 kg, prazo de validade mínima 10 meses a contar da data de entrega.	UN	310	R\$ 76,90	R\$ 23.839,00
50	Chimichurri, tempero à base e ervas e especiarias desidratadas, como salsa, orégano, alho, cebola, páprica, louro, manjerição, mostarda, noz-moscada e outros ingredientes naturais. Sem conservantes. Sem pimenta. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem peso líquido de 30g.	UN	264	R\$ 4,96	R\$ 1.309,44
51	Chuchu, novo, tamanho médio, de 1ª qualidade, casca sã, sem rupturas, manchas ou partes podres.	KG	304	R\$ 5,49	R\$ 1.668,96
52	Cravo da Índia, unidades de 80g, embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data da entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	UN	104	R\$ 14,03	R\$ 1.459,12
53	Creme vegetal sem sal (potes plásticos – peso líquido de 500g). Sem lactose. Informação nutricional em porção de 10g: valor energético de 18 kcal/carboidratos – 0g/proteínas, 0g/ gorduras totais – 2g/gorduras saturadas – 0,5g/gorduras trans – 0g/Fibra alimentar – 0g/sódio – 60mg. Sem lactose (sem adição de leite e derivados. Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega.	UN	480	R\$ 11,83	R\$ 5.678,40

54	Creme de leite UHT homogeneizado, embalagem <i>Tetra Brick Asseptic</i> de 200g. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	UN	1.104	R\$ 3,71	R\$ 4.095,84
55	Doce de frutas cremoso, sem adição de polpa de maçã. Potes plásticos peso líquido 400g, embalagem transparente, resistente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Sabores de goiaba, uva, morango.	UN	593	R\$ 10,48	R\$ 6.214,64
56	Doce de leite em pasta, peso líquido de 400g, de 1ª qualidade, feito de puro leite, embalagem transparente, resistente, original de fábrica, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data da entrega. Não aceitaremos doce com leite feito com soro de leite.	UN	593	R\$ 10,21	R\$ 6.054,53
57	Doce de leite zero lactose, para dieta com restrição de lactose. Potes plásticos, peso líquido de 400g, embalagem transparente, resistente, original de fábrica, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data da entrega.	UN	296	R\$ 14,40	R\$ 4.262,40
58	Erva-doce embalagem de 22g, embalagem plástica transparente, resistente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	UN	374	R\$ 5,39	R\$ 2.015,86
59	Ervilha natural, congelada, pacotes de 300g, produto 100% natural, sem aditivos e sem conservantes. Embalagem	UN	209	R\$ 8,62	R\$ 1.801,58

	reforçada. Rótulo de acordo com a legislação.				
60	Extrato de tomate concentrado, embalagem <i>Tetra Brick Aseptic</i> , peso líquido mínimo de 300g. Embalagem original de fábrica com identificação do mesmo, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 16 meses a contar da data da entrega. Apresentação das características: massa espessa, cor vermelha, cheiro e sabor próprio.	UN	1.923	R\$ 4,23	R\$ 8.134,29
61	Feijão carioca , peso líquido de 1 kg. Embalagem plástica polietileno, resistente, transparente. Grãos inteiros, íntegros, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Alimento submetido a cozimento em pressão deverá apresentar cozimento uniforme e estar macio em 20 minutos (a contar do início da liberação de pressão). Validade de 12 meses a contar da data de entrega.	KG	782	R\$ 8,32	R\$ 6.506,24
62	Feijão preto tipo 1, peso líquido 1 kg. Embalagem plástica de polietileno, resistente, transparente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data da entrega, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Grãos inteiros, íntegro, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos e parasitas e livre de umidade. O alimento submetido a cozimento em pressão deverá apresentar cozimento uniforme e estar macio em 20 minutos (a contar do início da liberação da pressão).	KG	782	R\$ 7,09	R\$ 5.544,38
63	Farinha de aveia, peso líquido de 500g. Embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade	PAC	253	R\$ 8,58	2.170,74

	de 4 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.				
64	Farinha de arroz, embalagem plástica resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação peso líquido de 500g a 1 kg, não pode conter glúten.	PAC	253	R\$ 10,19	R\$ 2.578,07
65	Farinha de trigo especial, com aspecto de pó fino de cor branca, enriquecida com ferro e ácido fólico, peso líquido de 5 kg, embalagem resistente, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, validade de 6 meses a contar da data da entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Não deverá apresentar cor escura e mistura com outras farinhas.	PAC	2.833	R\$ 20,37	R\$ 57.708,21
66	Farinha de milho média embalagem plástica de polietileno, resistente, com solda reforçada, peso líquido de 1 kg, transparente, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, validade de 6 meses a contar da data da entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	KG	506	R\$ 5,56	R\$ 2.813,36
67	Farinha de trigo integral, de primeira qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico, peso líquido de 1 kg, embalagem resistente, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, validade de 3 meses a contar da data da entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Não deverá apresentar mistura com outras farinhas.	KG	251	R\$ 6,16	R\$ 1.546,16
68	Farinha de mandioca, embalagem de 500g, com data de fabricação e validade mínima de 10 meses.	PAC	251	R\$ 6,83	R\$ 1.714,33
69	Fermento químico, potes de 250g, Complemento: Ingredientes: Amido de milho, bicarbonato de sódio, fosfato	UN	480	R\$ 10,62	R\$ 5.097,60

	monocálcico e carbonato de cálcio. Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data da entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Apresentando bom rendimento, sendo submetido a teste através de receita.				
70	Fermento biológico seco instantâneo, embalagem resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, peso líquido de 125g.	PAC	1.144	R\$ 10,09	11.542,96
71	Flocos de cereais de trigo, cevada e aveia, enriquecido com 10 vitaminas, embalagem resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação	PAC	290	R\$ 9,93	R\$ 2.879,70
72	Geleia de frutas, sem adição de açúcar , sabores diversos. Deverá possuir como ingrediente principal a fruta. Isenta de aditivos. Isenta de açúcar e adoçante . Acondicionada em embalagem de vidro, contendo de 350 a 400g do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 2 meses no momento da entrega.	UN	427	R\$ 29,39	R\$ 12.549,53
73	Kiwi, produto in natura, unidades de tamanho médio, fruta firme, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, sem perfurações, fruta limpa.	KG	841	R\$ 23,67	R\$ 19.906,47

74	Iogurte polpa de frutas, refrigerado, sabores variados, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da Anvisa e Inmetro. Embalagem de 1 litro. Prazo de validade de no mínimo 45 dias a partir da entrega do produto.	UN	395	R\$ 7,44	R\$ 2.938,80
75	Iogurte natural, integral, refrigerado, sem sabor, sem corantes e sem conservantes, peso líquido de 170g. Ingredientes: Leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem com rótulo identificando inspeção, procedência, rotulagem de acordo com a legislação, validade mínima de 30 dias a contar da data do recebimento. Transportado em veículo refrigerado conforme a RDC 216.	UN	4.219	R\$ 5,42	R\$ 22.866,98
76	Iogurte natural, zero lactose, integral refrigerado, sem sabor, sem corantes e sem conservantes, peso líquido de 170g. Ingredientes: Leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral, enzima lactase e fermento lácteo. Embalagem com rótulo identificando inspeção, procedência, rotulagem de acordo com a legislação, validade mínima de 30 dias a contar da data do recebimento. Transportado em veículo refrigerado conforme a RDC 216.	UN	1.687	R\$ 6,43	R\$ 10.847,41
77	Leite integral longa vida UHT, 3% de gordura, embalagem <i>Tetra Brick Aseptic</i> com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, contendo 1 litro.	L	11.570	R\$ 5,81	R\$ 67.221,70
78	Leite UHT para dietas com restrição de lactose, sendo zero lactose. Ingredientes: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizante citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de	L	9.785	R\$ 6,84	R\$ 66.929,40

	sódio. Embalagem <i>Tetra Brick Asseptic</i> , original de fábrica, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, contendo 1 litro.				
79	Leite em pó integral instantâneo rico em vitaminas, embalagem de polietileno metalizado, peso líquido de 1 kg. Validade de 12 meses a contar da data de entrega.	PAC	1.943	R\$ 49,43	R\$ 96.042,49
80	Leite de coco, natural, concentrado, produto sem adição de açúcar, conservantes e corantes. Baixo teor de gordura. Produto livre de lactose. Embalagem de 200ml, cartonada, asséptica (longa vida). Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UN	1.224	R\$ 6,69	R\$ 8.188,56
81	Lentilha, tipo 1, embalagem plástica, transparente com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação peso líquido de 500g. De acordo com a característica de tipo 1 deverá apresentar baixa quantidade de grãos quebrados e escuros e impurezas.	PAC	1.069	R\$ 7,71	R\$ 8.241,99
82	Lemon Pepper tempero, mistura de especiarias com base em raspas de limão desidratadas e pimenta-do-reino moída, podendo conter outros ingredientes como alho, cebola, cúrcuma e coentro. Sabor cítrico, levemente picante, sem grandes quantidades de sal. Ingredientes: raspas de limão desidratadas, pimenta-do-reino moída, alho em pó, cebola e pó, cúrcuma e coentro em pó. Pacote de polietileno atóxico, com data de validade, de no mínimo 6 meses contados a partir da data de entrega.	UN	266	R\$ 10,46	R\$ 2.782,36
83	Linguiça mista, produto de 1ª qualidade, elaborada com carne de porco, baixa quantidade de gordura, sem adição exagerada de condimentos.	KG	277	R\$ 36,72	R\$ 10.171,44

	Inspecionada, com rótulo identificando a inspeção, procedência, data de produção e prazo de validade. Acondicionada em embalagem apropriada (conforme recomendação da Vigilância Sanitária), todas as embalagens deverão apresentar etiqueta indicando o peso, procedência, data de validade e número de registro. Transportada em veículo refrigerado conforme a RDC 216.				
84	Louro em folhas secas, acondicionado em embalagem contendo no mínimo 5g do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com no mínimo 4 meses de validade a contar da data da entrega.	UN	656	R\$ 3,32	R\$ 2.177,92
85	Maçã nacional variedade Gala ou Fuji, de primeira qualidade, in natura, fresca, tamanho médio, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos que afetem a sua aparência interna e/ou externa (podridão, rachaduras, perfurações ou cortes), com ausência de sujidades, com todas as partes comestíveis aproveitáveis.	KG	6.005	R\$ 12,46	R\$ 74.822,30
86	Mamão formosa, de primeira qualidade, in natura, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, íntegro, sem danos químicos, físicos e biológicos que afetem sua aparência interna e /ou externa (podridão, rachaduras, perfurações ou cortes), com ausência de sujidades, com todas as partes comestíveis aproveitáveis.	KG	2.843	R\$ 11,19	R\$ 31.813,17
87	Manga, de primeira qualidade, in natura, fresca, tamanho médio, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos que afetem a sua aparência interna e/ou externa (podridão, rachaduras, perfurações ou cortes), com ausência de sujidades, com todas as partes comestíveis aproveitáveis.	KG	752	R\$ 9,44	R\$ 7.098,88
88	Manjerição desidratado, produto acondicionado em embalagem plástica, termo soldada, transparente, rotulada, peso de 7 a 10 gramas. Validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega. Rotulagem de acordo com a legislação.	UN	495	R\$ 5,61	R\$ 2.776,95

89	Manjerona desidratada, composição 100% manjerona, em embalagens de 20g ou similar, pacote de polietileno atóxico, com data de validade, de no mínimo 6 meses contados a partir da data de entrega.	UN	247	R\$ 5,35	R\$ 1.321,45
90	Manteiga pura sem sal e sem adição de corantes, tablete de 200g, refrigerada, embalagem adequada, contendo dados de identificação do produto, inspeção, procedência, prazo de validade de no mínimo 90 dias a contar da data de recebimento. Transportada em veículo refrigerado O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e /ou Agricultura.	UN	464	R\$ 13,54	R\$ 6.282,56
91	Massa com ovos, embalagem de 500g. Tipo parafuso ou espaguete. Embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	PAC	2.633	R\$ 4,66	R\$ 12.269,78
92	Massa sem ovos , embalagem de 500g. Tipo parafuso ou espaguete. Embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	PAC	2.633	R\$ 4,94	R\$ 13.007,02
93	Massa, sem glúten e ovos , produto fabricado a partir de farinha sem glúten. Não deverá conter glúten em sua composição. Isento de ovos, inclusive traços. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 500g do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de informações, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem e prazo de validade. Validade mínima de 4 meses no momento da entrega. Produto	PAC	2.633	R\$ 7,90	R\$ 20.800,70

	destinado a atender alunos com necessidades alimentares especiais.				
94	Massa tipo cabelo de anjo , com ovos, acondicionada em embalagem de 500g. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	PAC	1.316	R\$ 23,95	R\$ 31.518,20
95	Mel puro de abelha , de mesa, centrifugado, cor levemente amarelado e castanho escuro, não contendo substâncias estranhas à sua composição normal, não apresentando cristalização, sem adição de corantes, aromatizantes, espessantes, conservadores e edulcorantes, sejam naturais ou sintéticos. O produto deverá possuir rótulo indicando a procedência, data de validade e registro no órgão sanitário competente com S.I.M. ou equivalente. Acondicionado em potes plásticos, lacrados, com peso líquido de 500g.	KG	142	R\$ 24,23	R\$ 3.440,66
96	Moranga cabotiá, de primeira qualidade, in natura, tamanho médio, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos.	KG	87	R\$ 5,80	R\$ 504,60
97	Morango, maturação adequada para consumo, textura e consistência de fruta fresca, tamanho médio, com características íntegras, limpo, isento de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Entregue em embalagens para proteção.	KG	218	R\$ 50,68	R\$ 11.048,24
98	Melão espanhol, de 1ª qualidade, médio amadurecimento, firmes, íntegro, in natura, fresco, tamanho médio, sem danos químicos, físicos e biológicos que afetem sua aparência interna e/ou externa (podridão, rachaduras, perfurações ou cortes), com ausência de sujidades. Com todas as partes comestíveis aproveitáveis.	KG	851	R\$ 9,17	R\$ 7.803,67
99	Milho verde congelado, 100% natural, sem aditivos e conservantes. Embalagem plástica de 350g, onde especifique a data de processamento e validade.	UN	399	R\$ 7,19	R\$ 2.868,81
100	Nata, refrigerada, apresentação potes plásticos de 300g, mínimo de 45% de	UN	899	R\$ 11,02	R\$ 9.906,98

	gordura, com rótulo identificando inspeção, procedência, validade de mínima de 40 dias a contar da data de entrega. Transportado em veículo refrigerado conforme RDC 216.				
101	Nata, zero lactose , refrigerada, apresentação potes plásticos de 300g, mínimo de 45% de gordura, com rótulo identificando inspeção, procedência, validade de mínima de 40 dias a contar da data de entrega. Transportado em veículo refrigerado conforme RDC 216.	UN	449	R\$ 13,76	R\$ 6.178,24
102	Noz-moscada em pó, produto isento de umidade, sujidades e corpos estranhos. Deve apresentar cor, sabor e aroma próprios do produto. Não poderá conter adição de outros ingredientes, aditivos ou coadjuvantes de tecnologia. Não poderá conter glúten. Embalagem com data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	UN	396	R\$ 7,92	R\$ 3.136,32
103	Óleo de girassol , embalagem pet de 900 ml, resistente, transparente, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, validade de 6 meses com prazo de vencimento mínimo de 5 meses, a contar a data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	UN	1.465	R\$ 13,10	R\$ 19.191,50
104	Orégano desidratado, peso líquido de 100g, embalagem plástica transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico.	UN	336	R\$ 12,34	R\$ 4.146,24
105	Ovos de galinha, vermelhos, tipo 1, livres de trincas e limpos, prazo de validade mínimo de 15 dias a contar da data do recebimento. Acondicionados em grades e caixas de papelão. Com registro sanitário.	DZ	4.797	R\$ 12,87	R\$ 61.737,39
106	Páprica doce, o tempero deve apresentar aspecto de pó fino, coloração avermelhada, com sabor e odor	UN	276	R\$ 5,29	R\$ 1.460,04

	característico. Deve ser isento de umidade, sujidades e corpos estranhos. Não poderá conter adição de sal, pimenta, glutamato e outros aditivos coadjuvantes de tecnologia. Não poderá conter glúten. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.				
107	Páprica defumada, condimento matéria-prima páprica defumada, aspecto físico pó, com sabor e odor característico. Deve ser isento de umidade, sujidades e corpos estranhos. Não poderá conter adição de sal, pimenta, glutamato e outros aditivos coadjuvantes de tecnologia. Não poderá conter glúten. Deve conter dados de identificação e procedência do produto, com número do lote, data de fabricação, data de validade, informações nutricionais, bem como quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UN	276	R\$ 5,29	R\$ 1.460,04
108	Pão sovado, formato de bisnaga, peso líquido mínimo de 60g cada unidade. Fresco e macio. Isento de sujidades e mofos. Todas as embalagens devem apresentar etiqueta identificando a procedência, data de validade, rotulagem de acordo com a legislação.	KG	215	R\$ 19,67	R\$ 4.229,05
109	Pão tipo francês, peso líquido mínimo por unidade de 50g. Fresco, macio, apropriado para consumo no dia do recebimento. Isento de sujidades e mofos. Todas as embalagens devem apresentar etiqueta identificando a procedência, data de validade, rotulagem de acordo com a legislação.	KG	215	R\$ 16,67	R\$ 3.584,05
110	Pão de forma fatiado integral, peso líquido de 500g por pacote. Fresco, macio, apropriado para consumo no dia do recebimento. Isento de sujidades e mofos. Todas as embalagens devem apresentar etiqueta identificando a procedência, data de validade, rotulagem de acordo com a legislação.	KG	215	R\$ 17,32	R\$ 3.723,80

111	Peito de frango, individual, congelado, adição de no mínimo 6% de água. Embalagem adequada, om rótulo identificando inspeção, procedência, data de produção e prazo de validade. Transportada em veículo refrigerado conforme RDC 216.	KG	930	R\$ 19,82	18.432,60
112	Pepino salada, de primeira qualidade, in natura, íntegro e fresco, comprimento aproximado entre 12 e 16 cm; diâmetro máximo de 05 cm sem danos químicos, físicos e biológicos.	KG	120	R\$ 8,18	R\$ 981,60
113	Pipoca em grão, tipo 1, acondicionada em embalagem plástica contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	PAC	789	R\$ 5,29	R\$ 4.173,81
114	Pimentão verde, de primeira qualidade, in natura, íntegro, sem danos químicos, físicos e biológicos que afetem a sua aparência interna e/ou externa (podridão, rachaduras, perfurações ou cortes), com ausência de sujidades.	KG	48	R\$ 16,92	R\$ 812,16
115	Polvilho azedo, peso líquido de 500g. Embalagem plástica, resistente, com solda reforçada original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	PAC	418	R\$ 7,46	R\$ 3.118,28
116	Polvilho doce, peso líquido de 500g. Embalagem plástica, resistente, com solda reforçada original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	PAC	418	R\$ 6,41	R\$ 2.679,38
117	Presunto magro, de 1ª qualidade, fatiado embalado à vácuo. Produzido a partir do pernil suíno e paleta, com injeção de salmoura, ingredientes misturados e	KG	685	R\$ 51,77	R\$ 35.462,45

	embutidos. Sem bolor e limo na superfície, sem ossos quebrados e sem cartilagem, sem adição de amido. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo selo S.I.F e número de registro do órgão competente. Data de fabricação e validade deve estar visível. Transportado em veículo refrigerado conforme RDC 216.				
118	Queijo mussarela, fatiado, embalagem lacrada a vácuo, peso líquido por embalagem de 1 kg. Embalagem com rótulo identificando inspeção, procedência, rotulagem de acordo com a legislação, validade mínima de 60 dias a contar da data de recebimento. Transportado em veículo refrigerado conforme a RDC 216.	KG	1.397	R\$ 48,18	R\$ 67.307,46
119	Queijo mussarela, zero lactose , fatiado, embalagem lacrada a vácuo, peso líquido por embalagem de 1 kg. Embalagem com rótulo identificando inspeção, procedência, rotulagem de acordo com a legislação, validade mínima de 60 dias a contar da data de recebimento. Transportado em veículo refrigerado conforme a RDC 216.	KG	698	R\$ 67,96	R\$ 47.436,08
120	Repolho, verde, podado, isento de parasitas, íntegro, sem danos físicos, químicos e biológicos.	KG	843	R\$ 7,01	R\$ 5.909,43
121	Repolho roxo, podado, isento de parasitas, íntegro, sem danos químicos, físicos e biológicos.	KG	425	R\$ 9,31	R\$ 3.956,75
122	Requeijão cremoso, acondicionado em copo plástico com lacre e tampa contendo de 180 a 200g. Produto sem amido, sem gordura vegetal e sem gordura trans. Não deverá conter glúten. Validade superior a 100 dias.	UN	2.926	R\$ 8,09	R\$ 23.671,34
123	Requeijão cremoso zero lactose , acondicionado em copo plástico com lacre e tampa contendo de 180 a 200g. Produto sem amido, sem gordura vegetal e sem gordura trans. Não deverá conter glúten. Validade superior a 100 dias.	UN	1.388	R\$ 10,39	R\$ 14.421,32

124	Sal, refinado, iodado, peso líquido de 1 kg, embalagem plástica transparente, resistente com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 16 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	KG	411	R\$ 2,46	R\$1.011,06
125	Sal amoníaco pacotes de 100g, com data de validade e fabricação.	PAC	167	R\$ 3,74	R\$ 624,58
126	Sagu pérola, tipo 1, peso líquido de 500g, classe sagu artificial, grupo tapioca, embalagem plástica transparente, resistente com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Após o cozimento, o alimento deverá preservar seu formato original, não se desmanchando com facilidade.	PAC	661	R\$ 7,33	R\$4.845,13
127	Tapioca, fécula de mandioca, embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g. Isenta de qualquer substância estranha ou nociva. Data de validade de 6 meses, fabricação não superior a 60 dias da compra.	PAC	533	R\$ 8,32	R\$ 4.434,56
128	Tomate longa vida e ou saladete, de primeira qualidade, in natura, grau médio de amadurecimento, tamanho médio, íntegro, sem danos químicos, físicos e biológicos que afetem a sua aparência interna e/ou externa (podridão, rachaduras, perfurações ou cortes), com ausência de sujidades.	KG	2.968	R\$ 10,19	R\$ 30.243,92
129	Uva-passa preta, embalagem de polietileno, atóxica, transparente, de 100 a 150g, sem semente, fruto desidratado, tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física. Conter	UN	989	R\$ 10,69	R\$ 10.572,41

	dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. O produto deve apresentar validade de 120 dias a partir da data de entrega.				
130	Uva-passa branca, embalagem de polietileno, atóxica, transparente, de 100 a 150g, sem semente, fruto desidratado, tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física. Conter dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. O produto deve apresentar validade de 120 dias a partir da data de entrega.	UN	989	R\$ 11,99	R\$ 11.858,11
131	Uva, preta, branca ou rasada, médio amadurecimento, firmes, íntegras, sem manchas, devem ser entregues em embalagens resistentes.	KG	711	R\$ 13,40	R\$ 9.527,40
132	Vagem verde, grau médio de amadurecimento, sem danos físicos, químicos e biológicos que afetem sua aparência interna e/ou externa (podridão, rachaduras, perfurações ou cortes), com ausência de sujidades.	KG	251	R\$ 18,15	R\$ 4.555,65
133	Vinagre de álcool, produto de cor e odor característicos. Embalagem primária: frascos plásticos de aproximadamente 750ml, devidamente rotulados, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses.	UN	1.338	R\$ 5,21	R\$ 6.970,98
134	Vinagre de maçã, produto translúcido, de cor e odor característicos. Embalagem primária: frascos plásticos de aproximadamente 750 ml, devidamente rotulados, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses.	UN	1.338	R\$ 6,84	R\$ 9.151,92
TOTAL GERAL				R\$ 1.823.400,83	

1.7. Os alimentos deverão ser entregues em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.

2. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

2.1. Qualquer pessoa poderá impugnar este edital ou solicitar esclarecimento sobre seus termos, no prazo de até **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS** antes da data designada para a abertura da sessão pública, através do e-mail: licita@condor.rs.gov.br sob pena de preclusão.

2.2. A resposta às impugnações ou aos esclarecimentos será divulgada no Site do Município, no prazo de até **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, LIMITADO AO ÚLTIMO DIA ÚTIL ANTERIOR** a data da abertura da licitação, de acordo com o artigo 164 da Lei nº 14.133/2021;

2.2.1. Na elaboração da resposta, a Comissão de Licitação será auxiliada, quando necessário, pelo setor técnico competente e pelo setor jurídico;

2.2.2. As respostas as impugnações e as solicitações de esclarecimentos vincularão os participantes e a Administração, ficando os interessados obrigados a acessar o Site do Município para a obtenção das informações prestadas.

3. CREDENCIAMENTO “FORA DO ENVELOPE”

3.1. Os documentos que pertencem ao certame licitatório devem ser entregues até o momento da abertura da sessão. Não será admitida a participação de licitante que se apresente após a abertura da sessão do pregão.

3.2. A empresa que optar por não participar da sessão de abertura de forma presencial, deverá protocolar os envelopes no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Condor, impreterivelmente até a data e o horário da abertura da sessão do pregão, indicada no item 1.3;

3.2.1. As empresas que enviarem as documentações por serviço postal devem estar cientes de remeter ao endereço da Prefeitura Municipal de Condor/RS, lembrando que em caso de atraso da entrega ocorrerá a devolução dos mesmos;

3.2.2. A Prefeitura Municipal de Condor/RS não se responsabiliza por documentos encaminhados a outro endereço que não o indicado no item 1.3 e pela demora da entrega por meio postal.

3.3. O credenciamento dos representantes dos licitantes será realizado mediante a apresentação dos envelopes contendo a proposta comercial e os documentos da habilitação, acompanhado de;

a) Em se tratando do responsável legal da empresa, o documento original ou cópia autenticada do registro comercial, bem como procuração com poderes legais para praticar o ato;

b) No caso de empresário individual, registro na Junta Comercial, contrato ou estatuto social em vigor da licitante: da mesma forma que nas sociedades empresárias, onde conste a indicação de seus sócios ou assemelhados responsáveis pela administração desta, acompanhada da ata de eleição da diretoria, se tratando de sociedade anônima, ata de eleição dos administradores devidamente publicada;

c) Representante constituído: procuração em que o licitante tenha outorgado poderes para o credenciado representá-lo em todos os atos do certame, contrato social ou ato constitutivo;

d) Em substituição a alínea “c”, poderá ser enviado o instrumento para credenciamento de representante, conforme anexo IV do edital.

3.4. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de um licitante, sob pena de exclusão sumária de seus representados e recusa de aceite de envelopes.

3.5. Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados, sendo que a ausência do representante da licitante no decurso da sessão pública implicará na decadência de todo e qualquer direito atribuído as licitantes.

3.6. A licitante deverá entregar, **FORA DOS ENVELOPES**, os seguintes documentos:

- a) **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL**, Registro Geral - RG e Comprovante de Situação Cadastral – CPF ou Documento de Habilitação – Carteira Nacional de Habilitação;
- b) Os **interessados** se farão representar na reunião licitatória de recebimento dos envelopes, por seus representantes legais, por meio de **documento que comprove seus poderes**, ou procurador bastante, munido de instrumento procuratório conferindo-lhe poderes para prática de todos os atos referentes ao processo, com a **identificação da empresa de quem o emitiu**;
- c) Prova de **INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS**, do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- d) **DECLARAÇÃO CONJUNTA**, conforme modelo contido no Anexo II;
- e) **DECLARAÇÃO** dando ciência de que **CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, conforme preceitua o Artigo 63, inciso I, da Lei N.º 14.133/2021, conforme modelo contido no Anexo III deste edital;
- f) Para efeito de aplicação da Lei Complementar N.º 123/06, os licitantes deverão apresentar **DECLARAÇÃO** que estão **ENQUADRADOS COMO ME OU EPP**, conforme modelo (anexo V) deste edital. – **Se for o caso**;
- g) Ato Constitutivo, **ESTATUTO** ou **CONTRATO SOCIAL EM VIGOR**, devidamente registrado, se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhando as documentações de eleição de seus administradores, bem como cópia de documento de identificação com foto do representante legal e do participante do certame;
 - g.1.) No caso de sociedades civis a inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
 - g.2.) Se tratando de empresa ou sociedade estrangeira decreto de autorização, em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
 - g.3.) Independente do documento apresentado, o objeto social da licitante deverá ser compatível com o objeto licitado.

3.7. A empresa que pretende se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, deverá apresentar, no momento do credenciamento e fora de qualquer um dos envelopes, declaração firmada por contador, com data não superior a 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da presente licitação, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de todos os documentos previstos neste

edital. – Se for o caso.

3.8. As cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, gozarão dos benefícios previstos no referido dispositivo legal e no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/07, desde que também apresentem, separada de qualquer dos envelopes, declaração, firmada por contador, de que se enquadram no limite de receita referido acima, além de todos os documentos previstos neste edital. – Se for o caso.

3.9. O benefício de que trata os arts. 42 a 45 da LC nº 123/2006 não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição. O prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

3.10. A não regularização da documentação implicará na inabilitação ou decadência do direito a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, devendo a Administração convocar as licitantes remanescentes na ordem de classificação para análise de documentos da habilitação e após a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

3.11. Nos termos do art. 17, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o presente procedimento licitatório adotará a inversão de fases, realizando-se inicialmente a análise dos documentos de habilitação, para, somente após, proceder-se ao julgamento das propostas das licitantes habilitadas. A adoção dessa sistemática justifica-se em razão da natureza do objeto, consistente na aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino, abrangendo o ensino fundamental, a pré-escola, as creches e o Atendimento Educacional Especializado (AEE), conforme especificações constantes no Termo de Referência. Nesse contexto, a verificação prévia da habilitação mostra-se adequada e necessária para assegurar que apenas empresas regularmente constituídas e em condições de fornecer o objeto em conformidade com as exigências editalícias participem da fase de julgamento das propostas. Tal procedimento contribui para a maior segurança na contratação, evitando a seleção de propostas de fornecedores sem regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, além de garantir a observância dos princípios da eficiência, economicidade e do interesse público.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

4.1. Poderão participar do certame todos os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que preencherem as condições e requisitos estabelecidos neste Edital e na legislação aplicável.

4.2. Vedações. Não poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso com o Município de Condor/RS ou que estejam diretas ou indiretamente nas condições previstas no artigo 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;

4.2.1. Que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.2. Que tenham sido proibidas de participar de licitações promovidas pela Administração Pública federal, estadual, municipal, direta e indireta em virtude de prática de infração à ordem econômica, nos termos do artigo 38, inciso II, da Lei Federal nº 12.529/2011;

4.2.3. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do art. 72, § 8º, inciso V, da Lei Federal nº 9.605/1998;

4.2.4. Que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública em qualquer das esferas da Administração Pública do Brasil;

4.2.5. Que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública estadual, direta e indireta, por desobediência à Lei de Acesso à Informação, nos termos do artigo 33, incisos IV e V, da Lei Federal nº 12.527/2011 e do artigo 74, incisos IV e V.

4.3. Consórcios. Será admitida a participação de empresas em consórcio, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 14.133/2021;

4.3.1. O compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, deverá ser apresentado dentro do **ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO** e incluir, pelo menos, os seguintes elementos:

- a) Designação do consórcio e sua composição;
- b) Finalidade do consórcio;
- c) Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;
- d) Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;
- e) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas, inclusive a proporção econômica e financeira da respectiva participação de cada consorciado em relação ao objeto licitado;
- f) Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;
- g) Indicação da empresa responsável pelo consórcio e seu respectivo representante legal, que terá poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar o contrato e praticar todos os demais atos necessários à participação na licitação e execução do objeto contratado;
- h) Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência da Administração do Município até o cumprimento do objeto da contratação, mediante a emissão do termo de recebimento definitivo, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea “c” deste item;

4.3.2. É vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, em mais de um consórcio ou isoladamente, nos termos do artigo 15, inciso IV, da Lei Federal

nº 14.133/2021;

4.3.3. O licitante vencedor fica obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e registro do consórcio, nos termos de seu compromisso de constituição;

4.3.4. Cada consorciado, individualmente, deverá atender as exigências relativas à habilitação jurídica e à regularidade fiscal e trabalhista previstas neste Edital.

5. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. No ato de credenciamento o representante deverá apresentar dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo na parte externa as seguintes informações;

<p>Município de Condor/RS Pregão Presencial nº 015/2026 Processo nº 1138/2026 ENVELOPE Nº 01 (PROPOSTA) Razão Social completa e sem abreviações da licitante Endereço completo da licitante Telefone e e-mail da licitante</p>	<p>Município de Condor/RS Pregão Presencial nº 015/2026 Processo nº 1138/2026 ENVELOPE Nº 02 (HABILITAÇÃO) Razão Social completa e sem abreviações da licitante Endereço completo da licitante Telefone e e-mail da licitante</p>
--	---

5.2. Após a entrega dos envelopes, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro, também não cabe abdicação da proposta depois de aberto os respectivos envelopes.

5.3. A conferência e apresentação da documentação de ambos os envelopes (Habilitação e Proposta) é de responsabilidade exclusiva da licitante.

5.4. A ausência de quaisquer dos documentos de habilitação e proposta elencados no presente edital justifica a inabilitação/desclassificação do licitante.

5.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente protocolados.

5.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.9. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante

melhor classificado após o encerramento do envio de lances.

5.10. Os documentos referentes à habilitação do licitante deverão estar válidos no dia de abertura da sessão pública.

5.11. Quando da apreciação dos documentos para habilitação, o pregoeiro procederá ao que segue;

5.11.1. se os documentos para habilitação não estiverem completos e corretos, ou contraria-rem qualquer dispositivo deste Edital, e não puderem ser saneados, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado;

5.11.2. no caso de inabilitação do primeiro classificado, serão retomados os procedimentos, respeitada a ordem de classificação do licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, e assim sucessivamente, até que sejam atendidas as condições do Edital.

5.12. Os documentos apresentados pelo licitante que forem emitidos pela internet terão sua validade verificada pelo pregoeiro no momento da habilitação, bem como poderá o Pregoeiro diligenciar quanto a documentos públicos que por equívoco foram anexados com data de vencimento expirada, quando necessário.

5.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

5.13.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame ou para atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

5.14. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado do registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

5.15. Nos termos do inciso III do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, o desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

6. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS “ENVELOPE nº 01”

6.1. A proposta impressa deverá conter a especificação detalhada do **objeto oferecido, de acordo com as exigências constantes deste edital, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais anexos disponibilizados no site oficial do município**, de forma clara e detalhada, atendendo aos seguintes requisitos:

- a) INDICAR nome ou RAZÃO SOCIAL da proponente e CNPJ, o número deste pregão, o endereço completo da proponente, telefone fixo e celular e endereço eletrônico, bem como o número de sua conta corrente, o nome do banco e a**

respectiva **agência** onde deseja receber os seus créditos, conforme modelo de ANEXO I

- b) Ter **VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS**, contados a partir da data de sua apresentação;
 - b.1) As propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período de 90 (noventa) dias.
- c) **MARCA E FABRICANTE** para cada item ofertado, quando aplicável;
- d) **DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- e) Ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em **PAPEL TIMBRADO E/OU IDENTIFICADO** da proponente;
- f) Ser redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, **DATADA, RUBRICADA EM TODAS AS FOLHAS e ASSINADA A ÚLTIMA FOLHA** por seu representante legal;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.4. Não será aceita a proposta impressa apresentada após a abertura da sessão, manuscrita que conter emendas, rasuras e/ou entrelinhas nos preços.

7. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.3. Realizada a classificação das propostas, será iniciada a sessão de lances verbais e sucessivos com as licitantes cujas propostas estejam classificadas, no intervalo compreendido entre o menor preço **POR ITEM**.

7.4. Não serão aceitos lances de valor igual ou maior ao do último lance apresentado, e os sucessivos lances deverão ser feitos em valores decrescentes.

7.5. Não poderá haver desistência de lances ofertados, sujeitando-se o desistente às penalidades previstas neste edital.

- 7.6. Encerrada a etapa dos lances, a Comissão procederá na classificação definitiva das propostas, em ordem crescente de preços unitários, consignando-se o resultado em ata.
- 7.7. Apenas será aberto a proposta cuja licitante tenha sido classificada em primeiro lugar e em seguida o envelope contendo a documentação relativa à habilitação.
- 7.8. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.
- 7.9. Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.
- 7.10. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 7.11. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 7.12. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.
- 7.13. Decidido o recurso, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora e homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário.

8. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.
- 8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso do Pregoeiro por e-mail.

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento complementar, no prazo estipulado pelo mesmo, sob pena de não aceitação da proposta;

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro, caso esse entenda pela necessidade de concessão maior de prazo para envio dos documentos;

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do objeto ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. Como regra, será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço estimado fixado no Edital.

8.9. Em casos excepcionais, **PODERÁ SER ACEITA UMA PROPOSTA OU LANCE VENCEDOR COM UM PREÇO FINAL SUPERIOR AO PREÇO ESTIMADO**, desde que devidamente justificado e após uma avaliação detalhada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio.

9. DA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

9.1. A classificação final dos produtos ofertados ficará condicionada à aprovação prévia de amostras, as quais serão analisadas por profissionais designados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município.

9.2. A exigência de apresentação de amostras tem por finalidade assegurar a qualidade mínima dos produtos e verificar sua conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento.

9.3. Deverá ser apresentada 01 (uma) amostra para cada item, devidamente acondicionada em embalagem lacrada, acompanhada da relação dos produtos contidos.

9.4. Será reprovada a amostra apresentada em desacordo com as especificações ou que não atenda aos padrões de qualidade exigidos neste instrumento.

9.5. As amostras deverão ser apresentadas no prazo **de até 48 (quarenta e oito) horas após a declaração do licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar na fase de lances,** junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Rua 15 de Novembro, nº 210, Município de Condor/RS.

9.6. As amostras deverão estar devidamente etiquetadas, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- identificação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Condor/RS;
 - identificação do pregão;
 - número do lote/item e especificação do produto;
 - nome do licitante.
- 9.7.** As amostras deverão ser apresentadas em embalagem original e intacta, acompanhadas de informações complementares, assinadas por responsável técnico, contendo:
- identificação do produto;
 - marca;
 - nome e endereço do fabricante;
 - ingredientes;
 - tabela nutricional;
 - data da embalagem;
 - número do lote e/ou prazo de validade;
 - peso líquido;
 - data de fabricação.
- 9.8.** Serão aceitos apenas os gêneros alimentícios que estiverem em conformidade com as amostras apresentadas.
- 9.9.** Não será permitido:
- a existência de emendas ou remendos nas embalagens que comprometam sua integridade;
 - a presença de resíduos ou materiais prejudiciais à saúde humana;
 - a utilização de embalagens em desacordo com as normas sanitárias vigentes.
- 9.10.** Os materiais utilizados nas embalagens deverão estar em conformidade com as normas da ANVISA, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e demais legislações aplicáveis.
- 9.11.** As embalagens poderão ser abertas e os produtos submetidos à avaliação técnica, podendo ser manuseados, cortados, preparados e degustados, não sendo devolvidos após a análise.
- 9.12.** A avaliação das amostras observará, no mínimo:
- atendimento às especificações técnicas;
 - aparência, cor, odor e sabor;
 - características do produto;
 - consistência e textura;
 - facilidade de preparo;
 - adequação da embalagem e das informações do produto.
- 9.13.** A avaliação será realizada por, no mínimo, 02 (dois) avaliadores designados, que atribuirão notas de 0 a 10, sendo considerado aprovado o produto que obtiver média mínima de 8,0 (oito).
- 9.14.** O Serviço de Alimentação Escolar emitirá parecer técnico quanto à avaliação das amostras, sendo desclassificados os itens cujas amostras forem reprovadas.

9.15. Os licitantes que não apresentarem amostras no prazo estabelecido terão suas propostas automaticamente desclassificadas, sendo convocado o licitante remanescente.

9.16. O Serviço de Nutrição poderá dispensar a avaliação das amostras quando o produto já estiver sendo utilizado pela Administração ou quando houver comprovada aceitabilidade da marca ofertada.

9.17. As amostras serão avaliadas pela Nutricionista Responsável Técnica da Alimentação Escolar, que verificará a conformidade com o edital e as condições de consumo conforme as normas sanitárias vigentes.

9.18. Para as amostras aprovadas será emitido Atestado de Regularidade e Conformidade Técnico-Sanitária, documento indispensável a **aceitação definitiva da proposta do licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar.**

9.19. Os atestados de regularidade estarão disponíveis na data designada para o prosseguimento das demais fases do certame.

9.20. A exigência de amostras observa as normas do Ministério da Agricultura, Ministério da Saúde, FNDE e ANVISA, visando garantir a qualidade da alimentação escolar fornecida aos alunos da rede municipal de ensino.

9.21. A apresentação e aprovação das amostras constituem condição essencial para aceitação da proposta comercial da licitante, considerando que o critério de julgamento do certame será o menor preço, devendo ser assegurada a qualidade dos produtos ofertados.

10. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO “ENVELOPE n° 02”

10.1. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

10.2. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.3. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10.4. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar com prazo de validade em vigor. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 180 dias (cento e oitenta dias) contados a partir da data de expedição, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestado(s) de Capacidade Técnica.

10.5. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

10.6. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) **REGISTRO EMPRESARIAL NA JUNTA COMERCIAL**, no caso de empresário individual ou **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**;
- b) **ATO CONSTITUTIVO ATUALIZADO E REGISTRADO NO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- c) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.7. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no **CADASTRO DE CONTRIBUINTES MUNICIPAL OU ESTADUAL**, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- b) **CERTIFICADO DE REGULARIDADE** do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS);
- c) **CERTIDÃO NEGATIVA**, ou **POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**, de débitos trabalhistas (CNDT);
- d) **CERTIDÃO NEGATIVA**, ou **POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**, de débitos relativos a **CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**;
- e) **CERTIDÃO** emitida pela **FAZENDA MUNICIPAL** da sede ou domicílio do licitante que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre **SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN**;
- f) **Certidão negativa CORRECIONAL** (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) e Certidão negativa correccional (ePAD).

10.8. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) **CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA**, de **CONCORDATA**, de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** ou **EXTRAJUDICIAL** (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa;
 - a.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.
- b) **BALANÇO PATRIMONIAL** e **DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO** do Exercício dos **últimos dois anos**, assinado por profissional habilitado.

10.9. HABILITAÇÃO TÉCNICA

Os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Apresentação de Alvará Sanitário, de modo a comprovar que o estabelecimento cumpre com as normas de higiene e segurança alimentares impostas pela Vigilância Sanitária.
- b) Apresentar um atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão do proponente para o fornecimento dos produtos em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, conforme prevê o Art. 67 da Lei 14.133/2021. O atestado deverá ser impresso em folha timbrada e conter o CNPJ, nome, cargo, assinatura do responsável pela informação e carimbo da empresa. No atestado deve constar também se foram cumpridos os prazos de entrega, e a qualidade do mesmo, sem fatos que desabonem sua conduta, o número do contrato, além de estar assinado e datado.

10.10. DECLARAÇÕES:

- a) A contratada deverá apresentar declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- b) A contratada deverá apresentar declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10.11 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando por e-mail a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.12 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.13 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1.A proposta final do licitante que for declarado vencedor, deverá:

- a) Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;
- b) Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
- c) Fornecer catálogo do produto ofertado, onde possam ser comprovadas as especificações mínimas exigidas no Termo de Referência. Na falta/omissão de alguma especificação poderá ser diligenciado pelo Pregoeiro (se for o caso).

- 11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 11.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 11.4. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor total em algarismos e por extenso.
- 11.5. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 11.6. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 11.7. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 11.8. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. RECURSO ADMINISTRATIVO

- 12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer.
- 12.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, por e-mail, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também por e-mail, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 12.3. O recurso/contrarrazões será(ão) analisado(s) pelo Pregoeiro, o qual formalizará decisão administrativa.
- 12.4. Havendo dúvida quanto aos requisitos técnicos, e desde que motivado pelo Pregoeiro, poderá ser encaminhado ao setor requisitante para juntada de informações.
- 12.5. A decisão final do recurso/contrarrazões será formalizada pelo Pregoeiro.
- 12.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. HOMOLOGAÇÃO

13.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021:

- a) Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) Homologar a licitação.

13.2. Ao pronunciar a nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

13.3. O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

13.4. Nos casos de anulação e revogação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

14. CONTRATAÇÃO

14.1. Celebração do contrato. Após a homologação, a adjudicatária será convocada para assinar o termo de contrato, cuja minuta constitui o ANEXO VI deste Edital;

14.1.1. O prazo de comparecimento para a assinatura do termo de contrato será fixado pela Administração no ato de convocação e poderá ser prorrogado mediante solicitação justificada pela adjudicatária e aceita pela Contratante;

14.1.2. Alternativamente, a critério da Administração, o termo de contrato poderá ser encaminhado para assinatura da adjudicatária mediante correspondência, com aviso de recebimento, ou meio eletrônico, com confirmação de leitura. O termo de contrato deverá ser assinado e devolvido no prazo fixado pela Contratante, a contar da data de seu recebimento.

14.2. Manutenção das condições de habilitação. Se, por ocasião da celebração do contrato, algum dos documentos apresentados pela adjudicatária para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista na etapa de habilitação estiver com o prazo de validade expirado, a Administração verificará a situação por meio eletrônico e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando ao expediente os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada. Se não for possível a atualização por meio eletrônico, a adjudicatária será notificada para comprovar a sua regularidade fiscal e trabalhista no prazo de dois dias úteis, sob pena de a contratação não se realizar.

14.3. Celebração frustrada. A ausência de assinatura do contrato dentro do prazo estabelecido pela Administração, bem como o descumprimento das condições de celebração previstas nos itens 13.1 e 13.2, caracterizam o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a adjudicatária às sanções previstas neste Edital e demais normas pertinentes. Neste caso, a Administração poderá convocar outro licitante para celebrar o contrato, desde que respeitada a ordem de classificação e mantidas as mesmas condições da proposta vencedora.

14.4. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pelo Município, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, em atendimento ao disposto no art.117 da mesma lei.

14.5. A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

- a) Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- b) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame
- c) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- d) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- e) Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- f) Apresentar declaração ou documentação falsa;
- g) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- h) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- i) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

15.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.4. Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

16. PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias conforme a efetiva entrega do objeto, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, observadas as condições e prazos estabelecidos no edital.
- b) O pagamento será realizado pelo Município de Condor/RS mediante depósito bancário em favor do adjudicatário, que indicará em formulário próprio o nome da instituição, a localidade, o código da agência bancária e o número da conta corrente para que seja realizada a operação;
- b.1) As informações referidas deverão ser encaminhadas ao Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, ficando o contratado obrigado a mantê-las atualizadas.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

17.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

17.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

17.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.8. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.8.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis

17.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

17.10. O Município poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório;

17.10.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato;

17.10.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

17.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no sítio eletrônico oficial do município www.condor.rs.gov.br/prefeitura/licitacoes/.

17.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I - Modelo de Proposta de Preços;

Anexo II - Declaração Conjunta;

Anexo III - Declaração de Habilidade;

Anexo IV - Instrumento para Credenciamento de Representante;

Anexo V - Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

Anexo VI - Minuta do Contrato;

Anexo VII - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

Anexo VIII - Termo de Referência - TR.

Condor/RS, 21 de maio de 2026.

RÔMULO TEIXEIRA CARVALHO

CPF nº 023.666.110-80

Prefeito Municipal

**ANEXO I – MODELO PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CONDOR/RS**

PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2026 – PROCESSO nº 1138/2026

NOME DE FANTASIA:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSC. EST.:

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

E-MAIL:

TELEFONE(S):

BANCO DA LICITANTE:

Nº DA AGÊNCIA:

CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:

ITEM	PRODUTO	UN	QTD	PREÇO MÉDIO	PREÇO TOTAL
01	Açúcar cristal, peso líquido 5 kg. Embalagem plástica de polietileno, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 16 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	PAC	870	R\$	R\$
02	Açúcar de baunilha, embalagem plástica, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca de fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, peso líquido de 100g.	PAC	55	R\$	R\$
03	Açafrão da terra, produto in natura, sem adição de outros ingredientes. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 50g do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega.	UN	58	R\$	R\$

04	Abacaxi pérola, tamanho médio (peso acima de 1 kg), maduro, fresco, íntegro, sem danos químicos, físicos e biológicos. Com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Sem a parte superior das folhas (coroa) e sem talo e folhas na parte inferior.	UN	404	R\$	R\$
05	Abobrinha Itália, de primeira qualidade, in natura, tamanho médio, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos.	KG	216	R\$	R\$
06	Alface, pés grandes, íntegras, sem danos químicos, físicos e biológicos.	UN	1.316	R\$	R\$
07	Alecrim desidratado, folhas isentas de umidade, sujidades e corpos estranhos. Deve apresentar cor, sabor e aroma próprios do produto. Não deverá conter adição de outros ingredientes, aditivos ou coadjuvantes de tecnologia. Não poderá conter glúten. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de polietileno atóxico transparente, vedada, de 30g ou similar.	UN	58	R\$	R\$
08	Alimento com soja, sabor original, enriquecido com cálcio e vitaminas, sem conservantes, embalagem <i>tetra brick aseptic</i> , original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, contendo 1 litro.	L	889	R\$	R\$
09	Alimento com soja, sabor uva, enriquecido com cálcio e vitaminas, sem conservantes, embalagem <i>tetra brick aseptic</i> , original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, contendo 1 litro.	L	889	R\$	R\$
10	Alimento com soja, sabor abacaxi, enriquecido com cálcio e vitaminas, sem conservantes, embalagem <i>tetra brick aseptic</i> , original de fábrica com	L	889	R\$	R\$

	identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, contendo 1 litro.				
11	Amido de milho, embalagem plástica, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 16 meses a contar da data da entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Peso líquido 500g.	PAC	513	R\$	R\$
12	Adoçante dietético em pó, para forno e fogão, para dietas com ingestão controlada de açúcar, peso líquido de 400g. Ingredientes: maltodextrina, edulcorantes artificiais, ciclamato de sódio e sacarina sódica, regulador de acidez citrato de sódio. Embalagem plástica resistente com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data da entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	UN	100	R\$	R\$
13	Arroz polido tipo 1, peso líquido 5kg. Classe longo fino, embalagem plástica de polietileno, resistente, com solda reforçada, transparente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data da entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Deverá apresentar, devido a característica de tipo 1, pequena quantidade de grãos quebrados e sujidades. Quando submetido a cozimento, não apresentar aspecto de papa.	PAC	832	R\$	R\$
14	Alho graúdo, de primeira qualidade, in natura, íntegro, sem danos químicos, físicos e biológicos que afetem sua	KG	77	R\$	R\$

	aparência interna e/ou externa (podridão, rachaduras, perfurações ou cortes), ausência de sujidades, livre de brotos.				
15	Aveia em flocos finos (descrito na embalagem), peso líquido de 500g. Embalagem plástica de polietileno, transparente, resistente, com soda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	PAC	290	R\$	R\$
16	Amendoim, tipo 1, acondicionado em embalagens plásticas de 500g. Isento de matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho, sem umidade e sem mofo.	PAC	108	R\$	R\$
17	Banana prata, de primeira qualidade, in natura fresca, tamanho médio, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos que afetem sua aparência interna e/ou externa (podridão, rachaduras, perfurações ou cortes), com ausência de sujidades, com todas as partes comestíveis aproveitáveis.	KG	3.161	R\$	R\$
18	Banana caturra tipo 1, de primeira qualidade, in natura, suficientemente desenvolvida, grau médio de amadurecimento, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos que afetem sua aparência interna e/ou externa (podridão, rachaduras, perfurações ou cortes), com ausência de sujidades, com todas as partes comestíveis aproveitáveis.	KG	6.320	R\$	R\$
19	Banha de porco, cor e aspecto próprio do produto, livre de impurezas, embalagens de 500g. Validade mínima 6 meses. No rótulo da embalagem constar peso, data de processamento, procedência, prazo de validade e certificado de Inspeção Federal (SIF) ou estadual (SIE).	UN	111	R\$	R\$
20	Batata inglesa, de primeira qualidade, in natura, tamanho médio, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos que afetem sua aparência interna e/ou externa (podridão, rachaduras, perfurações ou	KG	738	R\$	R\$

	cortes), com ausência de sujidades, livre de brotos.				
21	Beterraba, tamanho médio, íntegra, livre de brotos e fresca, sem danos físicos, químicos e biológicos.	KG	684	R\$	R\$
22	Biscoito doce Tipo Maria, sem leite em seus ingredientes, podendo conter traços de leite, embalagem plástica com dupla embalagem, peso líquido de 400g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, sal, fermentos químicos, estabilizantes, aroma artificial, melhorador de farinha e acidulante. Prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data da entrega.	PAC	826	R\$	R\$
23	Biscoito salgado Tipo água e sal, (embalagem plástica reforçada, pacotes com protetores internos, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data de entrega, peso líquido de 400g), rotulagem de acordo com a legislação. Serão rejeitados biscoitos que não apresentarem sabor agradável, ou seja, características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e espessura, dificultando a mastigação das crianças menores.	PAC	726	R\$	R\$
24	Biscoito doce Tipo Amanteigado Sortido, embalagem plástica reforçada, peso líquido de 400g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, sal, fermentos químicos, estabilizantes, aroma artificial, melhorador de farinha e acidulante. Prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data da entrega. Serão rejeitados biscoitos que não apresentarem sabor agradável, ou seja, características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e espessura, dificultando a mastigação das crianças menores.	PAC	726	R\$	R\$

25	Biscoito de polvilho sem glúten, sem lactose e sem gordura trans. Ingredientes: polvilho azedo, óleo de coco, sal, fécula de mandioca gelatinizada, ovo integral em pó. Embalagem plástica resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	PAC	726	R\$	R\$
26	Brócolis, de 1ª qualidade, maços de 200g, fresco, sem danos químicos, físicos e biológicos, livre de brotos.	KG	170	R\$	R\$
27	Café instantâneo, refil, granulado, tradicional, peso líquido de 50g, embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais marca do fabricante e informações do mesmo, rotulagem de acordo com a legislação, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data da entrega.	UN	3.156	R\$	R\$
28	Carne bovina de 1º, sem osso e cartilagem tipo Patinho, pacotes de 1kg, resfriada, sem gordura, embalada a vácuo, inspecionada, com rótulo identificando a inspeção, procedência, data de produção e prazo de validade. Acondicionada em embalagem apropriada (conforme recomendação da Vigilância Sanitária), todas as embalagens deverão apresentar etiqueta indicando o peso, procedência, data de validade e número de registro. Transportada em veículo refrigerado conforme a RDC 216.	KG	1.565	R\$	R\$
29	Carne bovina moída de 1ª, resfriada, sem excesso de gordura, isenta de cartilagens e ossos, pacotes de 1 kg, embalada a vácuo, inspecionada, com rótulo identificando a inspeção, procedência, data de produção e prazo de validade. Acondicionada em embalagem apropriada (conforme recomendação da Vigilância Sanitária), todas as embalagens deverão apresentar etiqueta indicando o peso,	KG	1.565	R\$	R\$

	procedência, data de validade e número de registro. Transportada em veículo refrigerado conforme a RDC 216.				
30	Carne Suína pernil s/osso, resfriada, sem excesso de gordura, isenta de cartilagens e ossos, pacotes de 1 kg, embalada a vácuo, inspecionada, com rótulo identificando a inspeção, procedência, data de produção e prazo de validade. Acondicionada em embalagem apropriada (conforme recomendação da Vigilância Sanitária), todas as embalagens deverão apresentar etiqueta indicando o peso, procedência, data de validade e número de registro. Transportada em veículo refrigerado conforme a RDC 216.	KG	662	R\$	R\$
31	Carne de frango, coxa e sobrecoxa, sem dorso, individual, congelada, adição de no mínimo 6% de água. Em embalagem adequada, com rótulo identificando inspeção, procedência, data de produção e prazo de validade. Transportada em veículo refrigerado conforme a RDC 216.	KG	5.298	R\$	R\$
32	Carne de peixe filé de Tilápia congelado, embalagem de 500g ou 1 kg. De acordo com as normas sanitárias vigentes, com rótulo identificando inspeção, procedência, data de produção e prazo de validade. Transportada em veículo refrigerado conforme a RDC 216.	KG	692	R\$	R\$
33	Canela em rama, peso líquido 12g, embalagem transparente, resistente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	UN	224	R\$	R\$
34	Canela em pó, embalagem plástica transparente, resistente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8	UN	410	R\$	R\$

	meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.				
35	Cebola, de primeira qualidade, in natura, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos que afetem sua aparência interna e/ou externa (podridão, rachaduras, perfurações ou cortes), livre de brotos, tamanho médio.	KG	872	R\$	R\$
36	Cenoura, tamanho médio, sem manchas escuras, íntegra, livre de brotos, fresca, sem danos químicos, físicos e biológicos.	KG	1.318	R\$	R\$
37	Couve chinesa, de primeira qualidade, in natura, íntegra, unidades com no mínimo 700g, sem danos químicos, físicos e biológicos.	UN	118	R\$	R\$
38	Couve-flor de 1ª qualidade isenta de insetos, larvas e parasitas, íntegra, sem danos físicos, químicos e biológicos.	KG	168	R\$	R\$
39	Coco ralado: em flocos, desidratado, parcialmente desengordurado, não deve conter açúcar. embalagem aluminizada de 100 gramas, atóxico, hermeticamente fechado e não violada. Rotulagem contendo informações conforme legislação vigente. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega do produto.	UN	396	R\$	R\$
40	Colorau (urucum), em pó, fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, descascados e moídos, de coloração vermelha, aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente, inviolado. Deve conter rótulo com identificação, peso, informações nutricionais, data de fabricação, lote e validade. Data de validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Embalagem de 50g. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Não pode conter farinha de milho e derivados de soja.	UN	166	R\$	R\$
41	Chá de camomila (caixa c/10 sachês – peso líquido mínimo 10g). Embalagem original de fábrica com identificação do	Cx	1.844	R\$	R\$

	produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 16 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.				
42	Chá de Maçã (caixa c/10 sachês – peso líquido mínimo 18g). Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	Cx	1.023	R\$	R\$
43	Chá de morango (caixa c/10 sachês – peso líquido mínimo 20g). Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 16 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	Cx	922	R\$	R\$
44	Chá de Hortelã (caixa c/10 sachês – peso líquido mínimo 12g). Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 16 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	Cx	1.536	R\$	R\$
45	Chá misto sabor abacaxi (caixa c/10 sachês – peso líquido mínimo 12g). Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	Cx	1.536	R\$	R\$
46	Chá erva-doce (caixa c/10 sachês – peso líquido mínimo 18g). Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e	Cx	1.023	R\$	R\$

	informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.				
47	Chá preto (caixa c/10 sachês – peso líquido mínimo 18g). Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	Cx	1.023	R\$	R\$
48	Chocolate em pó 50% cacau, embalagem primária plástica, resistente, ingredientes: cacau alcalino em pó, sem glúten e sem lactose, sem adição de corantes e/ ou aromatizantes. Embalagem plástica resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, rotulagem de acordo com a legislação, peso líquido de 1 kg, prazo de validade mínima 10 meses a contar da data de entrega.	UN	310	R\$	R\$
49	Chocolate em pó 100% cacau, embalagem primária plástica, resistente, ingredientes: cacau alcalino em pó, sem glúten e sem lactose, sem adição de corantes e/ ou aromatizantes. Embalagem plástica resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, rotulagem de acordo com a legislação, peso líquido de 1 kg, prazo de validade mínima 10 meses a contar da data de entrega.	UN	310	R\$	R\$
50	Chimichurri, tempero à base e ervas e especiarias desidratadas, como salsa, orégano, alho, cebola, páprica, louro, manjeriço, mostarda, noz-moscada e outros ingredientes naturais. Sem conservantes. Sem pimenta. O produto deverá apresentar validade mínima de 6	UN	264	R\$	R\$

	meses a partir da data de entrega. Embalagem peso líquido de 30g.				
51	Chuchu, novo, tamanho médio, de 1ª qualidade, casca sã, sem rupturas, manchas ou partes podres.	KG	304	R\$	R\$
52	Cravo da Índia, unidades de 80g, embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data da entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	UN	104	R\$	R\$
53	Creme vegetal sem sal (potes plásticos – peso líquido de 500g). Sem lactose. Informação nutricional em porção de 10g: valor energético de 18 kcal/carboidratos – 0g/proteínas, 0g/ gorduras totais – 2g/gorduras saturadas – 0,5g/gorduras trans – 0g/Fibra alimentar – 0g/sódio – 60mg. Sem lactose (sem adição de leite e derivados. Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega.	UN	480	R\$	R\$
54	Creme de leite UHT homogeneizado, embalagem <i>Tetra Brick Asseptic</i> de 200g. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	UN	1.104	R\$	R\$
55	Doce de frutas cremoso, sem adição de polpa de maçã. Potes plásticos peso líquido 400g, embalagem transparente, resistente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Sabores de goiaba, uva, morango.	UN	593	R\$	R\$
56	Doce de leite em pasta, peso líquido de 400g, de 1ª qualidade, feito de puro leite, embalagem transparente, resistente, original de fábrica, com identificação do	UN	593	R\$	R\$

	produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data da entrega. Não aceitaremos doce com leite feito com soro de leite.				
57	Doce de leite zero lactose, para dieta com restrição de lactose. Potes plásticos, peso líquido de 400g, embalagem transparente, resistente, original de fábrica, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data da entrega.	UN	296	R\$	R\$
58	Erva-doce embalagem de 22g, embalagem plástica transparente, resistente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	UN	374	R\$	R\$
59	Ervilha natural, congelada, pacotes de 300g, produto 100% natural, sem aditivos e sem conservantes. Embalagem reforçada. Rótulo de acordo com a legislação.	UN	209	R\$	R\$
60	Extrato de tomate concentrado, embalagem <i>Tetra Brick Asseptic</i> , peso líquido mínimo de 300g. Embalagem original de fábrica com identificação do mesmo, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 16 meses a contar da data da entrega. Apresentação das características: massa espessa, cor vermelha, cheiro e sabor próprio.	UN	1.923	R\$	R\$
61	Feijão carioca , peso líquido de 1 kg. Embalagem plástica polietileno, resistente, transparente. Grãos inteiros, íntegros, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Alimento submetido a cozimento em pressão deverá apresentar cozimento uniforme e estar macio em 20	KG	782	R\$	R\$

	minutos (a contar do início da liberação de pressão). Validade de 12 meses a contar da data de entrega.				
62	Feijão preto tipo 1, peso líquido 1 kg. Embalagem plástica de polietileno, resistente, transparente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data da entrega, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Grãos inteiros, íntegro, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos e parasitas e livre de umidade. O alimento submetido a cozimento em pressão deverá apresentar cozimento uniforme e estar macio em 20 minutos (a contar do início da liberação da pressão).	KG	782	R\$	R\$
63	Farinha de aveia, peso líquido de 500g. Embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade de 4 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	PAC	253	R\$	R\$
64	Farinha de arroz, embalagem plástica resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação peso líquido de 500g a 1 kg, não pode conter glúten.	PAC	253	R\$	R\$
65	Farinha de trigo especial, com aspecto de pó fino de cor branca, enriquecida com ferro e ácido fólico, peso líquido de 5 kg, embalagem resistente, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, validade de 6 meses a contar da data da entrega, rotulagem de acordo com a	PAC	2.833	R\$	R\$

	legislação. Não deverá apresentar cor escura e mistura com outras farinhas.				
66	Farinha de milho média embalagem plástica de polietileno, resistente, com solda reforçada, peso líquido de 1 kg, transparente, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, validade de 6 meses a contar da data da entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	KG	506	R\$	R\$
67	Farinha de trigo integral, de primeira qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico, peso líquido de 1 kg, embalagem resistente, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, validade de 3 meses a contar da data da entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Não deverá apresentar mistura com outras farinhas.	KG	251	R\$	R\$
68	Farinha de mandioca, embalagem de 500g, com data de fabricação e validade mínima de 10 meses.	PAC	251	R\$	R\$
69	Fermento químico, potes de 250g, Complemento: Ingredientes: Amido de milho, bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico e carbonato de cálcio. Embalagem original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data da entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Apresentando bom rendimento, sendo submetido a teste através de receita.	UN	480	R\$	R\$
70	Fermento biológico seco instantâneo, embalagem resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, peso líquido de 125g.	PAC	1.144	R\$	R\$

71	Flocos de cereais de trigo, cevada e aveia, enriquecido com 10 vitaminas, embalagem resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação	PAC	290	R\$	R\$
72	Geleia de frutas, sem adição de açúcar , sabores diversos. Deverá possuir como ingrediente principal a fruta. Isenta de aditivos. Isenta de açúcar e adoçante . Acondicionada em embalagem de vidro, contendo de 350 a 400g do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 2 meses no momento da entrega.	UN	427	R\$	R\$
73	Kiwi, produto in natura, unidades de tamanho médio, fruta firme, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, sem perfurações, fruta limpa.	KG	841	R\$	R\$
74	Iogurte polpa de frutas, refrigerado, sabores variados, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da Anvisa e Inmetro. Embalagem de 1 litro. Prazo de validade de no mínimo 45 dias a partir da entrega do produto.	UN	395	R\$	R\$
75	Iogurte natural, integral, refrigerado, sem sabor, sem corantes e sem conservantes, peso líquido de 170g. Ingredientes: Leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem com rótulo identificando inspeção, procedência, rotulagem de acordo com a legislação, validade mínima de 30 dias a contar da data do recebimento.	UN	4.219	R\$	R\$

	Transportado em veículo refrigerado conforme a RDC 216.				
76	Iogurte natural, zero lactose, integral refrigerado, sem sabor, sem corantes e sem conservantes, peso líquido de 170g. Ingredientes: Leite pasteurizado integral e/ou leite reconstituído integral, enzima lactase e fermento lácteo. Embalagem com rótulo identificando inspeção, procedência, rotulagem de acordo com a legislação, validade mínima de 30 dias a contar da data do recebimento. Transportado em veículo refrigerado conforme a RDC 216.	UN	1.687	R\$	R\$
77	Leite integral longa vida UHT, 3% de gordura, embalagem <i>Tetra Brick Asseptic</i> com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, contendo 1 litro.	L	11.570	R\$	R\$
78	Leite UHT para dietas com restrição de lactose, sendo zero lactose. Ingredientes: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizante citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Embalagem <i>Tetra Brick Asseptic</i> , original de fábrica, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 4 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação, contendo 1 litro.	L	9.785	R\$	R\$
79	Leite em pó integral instantâneo rico em vitaminas, embalagem de polietileno metalizado, peso líquido de 1 kg. Validade de 12 meses a contar da data de entrega.	PAC	1.943	R\$	R\$
80	Leite de coco, natural, concentrado, produto sem adição de açúcar, conservantes e corantes. Baixo teor de gordura. Produto livre de lactose. Embalagem de 200ml, cartonada, asséptica (longa vida). Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UN	1.224	R\$	R\$

81	Lentilha, tipo 1, embalagem plástica, transparente com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação peso líquido de 500g. De acordo com a característica de tipo 1 deverá apresentar baixa quantidade de grãos quebrados e escuros e impurezas.	PAC	1.069	R\$	R\$
82	Lemon Pepper tempero, mistura de especiarias com base em raspas de limão desidratadas e pimenta-do-reino moída, podendo conter outros ingredientes como alho, cebola, cúrcuma e coentro. Sabor cítrico, levemente picante, sem grandes quantidades de sal. Ingredientes: raspas de limão desidratadas, pimenta-do-reino moída, alho em pó, cebola e pó, cúrcuma e coentro em pó. Pacote de polietileno atóxico, com data de validade, de no mínimo 6 meses contados a partir da data de entrega.	UN	266	R\$	R\$
83	Linguiça mista, produto de 1ª qualidade, elaborada com carne de porco, baixa quantidade de gordura, sem adição exagerada de condimentos. Inspeccionada, com rótulo identificando a inspeção, procedência, data de produção e prazo de validade. Acondicionada em embalagem apropriada (conforme recomendação da Vigilância Sanitária), todas as embalagens deverão apresentar etiqueta indicando o peso, procedência, data de validade e número de registro. Transportada em veículo refrigerado conforme a RDC 216.	KG	277	R\$	R\$
84	Louro em folhas secas, acondicionado em embalagem contendo no mínimo 5g do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com no mínimo 4 meses de validade a contar da data da entrega.	UN	656	R\$	R\$

85	Maçã nacional variedade Gala ou Fuji, de primeira qualidade, in natura, fresca, tamanho médio, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos que afetem a sua aparência interna e/ou externa (podridão, rachaduras, perfurações ou cortes), com ausência de sujidades, com todas as partes comestíveis aproveitáveis.	KG	6.005	R\$	R\$
86	Mamão formosa, de primeira qualidade, in natura, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, íntegro, sem danos químicos, físicos e biológicos que afetem sua aparência interna e /ou externa (podridão, rachaduras, perfurações ou cortes), com ausência de sujidades, com todas as partes comestíveis aproveitáveis.	KG	2.843	R\$	R\$
87	Manga, de primeira qualidade, in natura, fresca, tamanho médio, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos que afetem a sua aparência interna e/ou externa (podridão, rachaduras, perfurações ou cortes), com ausência de sujidades, com todas as partes comestíveis aproveitáveis.	KG	752	R\$	R\$
88	Manjeriço desidratado, produto acondicionado em embalagem plástica, termo soldada, transparente, rotulada, peso de 7 a 10 gramas. Validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega. Rotulagem de acordo com a legislação.	UN	495	R\$	R\$
89	Manjerona desidratada, composição 100% manjerona, em embalagens de 20g ou similar, pacote de polietileno atóxico, com data de validade, de no mínimo 6 meses contados a partir da data de entrega.	UN	247	R\$	R\$
90	Manteiga pura sem sal e sem adição de corantes, tablete de 200g, refrigerada, embalagem adequada, contendo dados de identificação do produto, inspeção, procedência, prazo de validade de no mínimo 90 dias a contar da data de recebimento. Transportada em veículo refrigerado O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e /ou Agricultura.	UN	464	R\$	R\$
91	Massa com ovos, embalagem de 500g. Tipo parafuso ou espaguete. Embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com	PAC	2.633	R\$	R\$

	identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.				
92	Massa sem ovos , embalagem de 500g. Tipo parafuso ou espaguete. Embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	PAC	2.633	R\$	R\$
93	Massa, sem glúten e ovos , produto fabricado a partir de farinha sem glúten. Não deverá conter glúten em sua composição. Isento de ovos, inclusive traços. Deverá ser acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 500g do produto. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de informações, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem e prazo de validade. Validade mínima de 4 meses no momento da entrega. Produto destinado a atender alunos com necessidades alimentares especiais.	PAC	2.633	R\$	R\$
94	Massa tipo cabelo de anjo , com ovos, acondicionada em embalagem de 500g. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	PAC	1.316	R\$	R\$
95	Mel puro de abelha , de mesa, centrifugado, cor levemente amarelado e castanho escuro, não contendo substâncias estranhas à sua composição normal, não apresentando cristalização, sem adição de corantes, aromatizantes, espessantes, conservadores e edulcorantes, sejam naturais ou sintéticos. O produto deverá possuir rótulo indicando a procedência,	KG	142	R\$	R\$

	data de validade e registro no órgão sanitário competente com S.I.M. ou equivalente. Acondicionado em potes plásticos, lacrados, com peso líquido de 500g.				
96	Moranga cabotiá, de primeira qualidade, in natura, tamanho médio, íntegra, sem danos químicos, físicos e biológicos.	KG	87	R\$	R\$
97	Morango, maturação adequada para consumo, textura e consistência de fruta fresca, tamanho médio, com características íntegras, limpo, isento de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Entregue em embalagens para proteção.	KG	218	R\$	R\$
98	Melão espanhol, de 1ª qualidade, médio amadurecimento, firmes, íntegro, in natura, fresco, tamanho médio, sem danos químicos, físicos e biológicos que afetem sua aparência interna e/ou externa (podridão, rachaduras, perfurações ou cortes), com ausência de sujidades. Com todas as partes comestíveis aproveitáveis.	KG	851	R\$	R\$
99	Milho verde congelado, 100% natural, sem aditivos e conservantes. Embalagem plástica de 350g, onde especifique a data de processamento e validade.	UN	399	R\$	R\$
100	Nata, refrigerada, apresentação potes plásticos de 300g, mínimo de 45% de gordura, com rótulo identificando inspeção, procedência, validade de mínima de 40 dias a contar da data de entrega. Transportado em veículo refrigerado conforme RDC 216.	UN	899	R\$	R\$
101	Nata, zero lactose , refrigerada, apresentação potes plásticos de 300g, mínimo de 45% de gordura, com rótulo identificando inspeção, procedência, validade de mínima de 40 dias a contar da data de entrega. Transportado em veículo refrigerado conforme RDC 216.	UN	449	R\$	R\$
102	Noz-moscada em pó, produto isento de umidade, sujidades e corpos estranhos. Deve apresentar cor, sabor e aroma próprios do produto. Não poderá conter adição de outros ingredientes, aditivos ou coadjuvantes de tecnologia. Não poderá conter glúten. Embalagem com data de	UN	396	R\$	R\$

	fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.				
103	Óleo de girassol, embalagem pet de 900 ml, resistente, transparente, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, validade de 6 meses com prazo de vencimento mínimo de 5 meses, a contar a data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	UN	1.465	R\$	R\$
104	Orégano desidratado, peso líquido de 100g, embalagem plástica transparente, resistente, com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico.	UN	336	R\$	R\$
105	Ovos de galinha, vermelhos, tipo 1, livres de trincas e limpos, prazo de validade mínimo de 15 dias a contar da data do recebimento. Acondicionados em grades e caixas de papelão. Com registro sanitário.	DZ	4.797	R\$	R\$
106	Páprica doce, o tempero deve apresentar aspecto de pó fino, coloração avermelhada, com sabor e odor característico. Deve ser isento de umidade, sujidades e corpos estranhos. Não poderá conter adição de sal, pimenta, glutamato e outros aditivos coadjuvantes de tecnologia. Não poderá conter glúten. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UN	276	R\$	R\$
107	Páprica defumada, condimento matéria-prima páprica defumada, aspecto físico pó, com sabor e odor característico. Deve ser isento de umidade, sujidades e corpos estranhos. Não poderá conter adição de sal, pimenta, glutamato e outros aditivos coadjuvantes de tecnologia. Não poderá conter glúten. Deve conter dados de identificação e procedência do produto, com número do lote, data de fabricação, data de validade, informações	UN	276	R\$	R\$

	nutricionais, bem como quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.				
108	Pão sovado, formato de bisnaga, peso líquido mínimo de 60g cada unidade. Fresco e macio. Isento de sujidades e mofos. Todas as embalagens devem apresentar etiqueta identificando a procedência, data de validade, rotulagem de acordo com a legislação.	KG	215	R\$	R\$
109	Pão tipo francês, peso líquido mínimo por unidade de 50g. Fresco, macio, apropriado para consumo no dia do recebimento. Isento de sujidades e mofos. Todas as embalagens devem apresentar etiqueta identificando a procedência, data de validade, rotulagem de acordo com a legislação.	KG	215	R\$	R\$
110	Pão de forma fatiado integral, peso líquido de 500g por pacote. Fresco, macio, apropriado para consumo no dia do recebimento. Isento de sujidades e mofos. Todas as embalagens devem apresentar etiqueta identificando a procedência, data de validade, rotulagem de acordo com a legislação.	KG	215	R\$	R\$
111	Peito de frango, individual, congelado, adição de no mínimo 6% de água. Embalagem adequada, com rótulo identificando inspeção, procedência, data de produção e prazo de validade. Transportada em veículo refrigerado conforme RDC 216.	KG	930	R\$	R\$
112	Pepino salada, de primeira qualidade, in natura, íntegro e fresco, comprimento aproximado entre 12 e 16 cm; diâmetro máximo de 05 cm sem danos químicos, físicos e biológicos.	KG	120	R\$	R\$
113	Pipoca em grão, tipo 1, acondicionada em embalagem plástica contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Produto com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	PAC	789	R\$	R\$

114	Pimentão verde, de primeira qualidade, in natura, íntegro, sem danos químicos, físicos e biológicos que afetem a sua aparência interna e/ou externa (podridão, rachaduras, perfurações ou cortes), com ausência de sujidades.	KG	48	R\$	R\$
115	Polvilho azedo, peso líquido de 500g. Embalagem plástica, resistente, com solda reforçada original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	PAC	418	R\$	R\$
116	Polvilho doce, peso líquido de 500g. Embalagem plástica, resistente, com solda reforçada original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	PAC	418	R\$	R\$
117	Presunto magro, de 1ª qualidade, fatiado embalado à vácuo. Produzido a partir do pernil suíno e paleta, com injeção de salmoura, ingredientes misturados e embutidos. Sem bolor e limo na superfície, sem ossos quebrados e sem cartilagem, sem adição de amido. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação vigente, contendo selo S.I.F e número de registro do órgão competente. Data de fabricação e validade deve estar visível. Transportado em veículo refrigerado conforme RDC 216.	KG	685	R\$	R\$
118	Queijo mussarela, fatiado, embalagem lacrada a vácuo, peso líquido por embalagem de 1 kg. Embalagem com rótulo identificando inspeção, procedência, rotulagem de acordo com a legislação, validade mínima de 60 dias a contar da data de recebimento. Transportado em veículo refrigerado conforme a RDC 216.	KG	1.397	R\$	R\$

119	Queijo mussarela, zero lactose , fatiado, embalagem lacrada a vácuo, peso líquido por embalagem de 1 kg. Embalagem com rótulo identificando inspeção, procedência, rotulagem de acordo com a legislação, validade mínima de 60 dias a contar da data de recebimento. Transportado em veículo refrigerado conforme a RDC 216.	KG	698	R\$	R\$
120	Repolho, verde, podado, isento de parasitas, íntegro, sem danos físicos, químicos e biológicos.	KG	843	R\$	R\$
121	Repolho roxo, podado, isento de parasitas, íntegro, sem danos químicos, físicos e biológicos.	KG	425	R\$	R\$
122	Requeijão cremoso, acondicionado em copo plástico com lacre e tampa contendo de 180 a 200g. Produto sem amido, sem gordura vegetal e sem gordura trans. Não deverá conter glúten . Validade superior a 100 dias.	UN	2.926	R\$	R\$
123	Requeijão cremoso zero lactose , acondicionado em copo plástico com lacre e tampa contendo de 180 a 200g. Produto sem amido, sem gordura vegetal e sem gordura trans. Não deverá conter glúten . Validade superior a 100 dias.	UN	1.388	R\$	R\$
124	Sal, refinado, iodado, peso líquido de 1 kg, embalagem plástica transparente, resistente com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 16 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação.	KG	411	R\$	R\$
125	Sal amoníaco pacotes de 100g, com data de validade e fabricação.	PAC	167	R\$	R\$
126	Sagu pérola, tipo 1, peso líquido de 500g, classe sagu artificial, grupo tapioca, embalagem plástica transparente, resistente com solda reforçada, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega,	PAC	661	R\$	R\$

	rotulagem de acordo com a legislação. Após o cozimento, o alimento deverá preservar seu formato original, não se desmanchando com facilidade.				
127	Tapioca, fécula de mandioca, embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g. Isenta de qualquer substância estranha ou nociva. Data de validade de 6 meses, fabricação não superior a 60 dias da compra.	PAC	533	R\$	R\$
128	Tomate longa vida e ou saladete, de primeira qualidade, in natura, grau médio de amadurecimento, tamanho médio, íntegro, sem danos químicos, físicos e biológicos que afetem a sua aparência interna e/ou externa (podridão, rachaduras, perfurações ou cortes), com ausência de sujidades.	KG	2.968	R\$	R\$
129	Uva-passa preta, embalagem de polietileno, atóxica, transparente, de 100 a 150g, sem semente, fruto desidratado, tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física. Conter dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. O produto deve apresentar validade de 120 dias a partir da data de entrega.	UN	989	R\$	R\$
130	Uva-passa branca, embalagem de polietileno, atóxica, transparente, de 100 a 150g, sem semente, fruto desidratado, tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física. Conter dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. O produto deve	UN	989	R\$	R\$

	apresentar validade de 120 dias a partir da data de entrega.				
131	Uva, preta, branca ou rasada, médio amadurecimento, firmes, íntegras, sem manchas, devem ser entregues em embalagens resistentes.	KG	711	R\$	R\$
132	Vagem verde, grau médio de amadurecimento, sem danos físicos, químicos e biológicos que afetem sua aparência interna e/ou externa (podridão, rachaduras, perfurações ou cortes), com ausência de sujidades.	KG	251	R\$	R\$
133	Vinagre de álcool, produto de cor e odor característicos. Embalagem primária: frascos plásticos de aproximadamente 750ml, devidamente rotulados, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses.	UN	1.338	R\$	R\$
134	Vinagre de maçã, produto translúcido, de cor e odor característicos. Embalagem primária: frascos plásticos de aproximadamente 750 ml, devidamente rotulados, de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 6 meses.	UN	1.338	R\$	R\$
Valor Total:				R\$	

A empresa **DECLARA** que:

1. Estão inclusos no valor cotado todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento dos equipamentos, incluindo tributos, encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como despesas com transporte, carga e descarga dos equipamentos até o local indicado pela Administração.
2. A validade da presente proposta é de **90 (noventa)** dias.
3. Cumprirá todos os prazos de acordo com o estabelecido no edital e no Termo de Referência.
4. Não incide nas vedações previstas na lei nº 14.133/2021.

LOCAL E DATA
CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS: Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

ANEXO II – DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2026 - PROCESSO nº 1138/2026

....., portador(a) do RG nº, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente,, CNPJ nº, **declara expressamente que:**

- a) Se sujeita às condições estabelecidas no edital supracitado e acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo órgão licitante quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas e que demonstrem capacidade de fornecer o objeto licitado;
- b) Não existem fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação ou que comprometam sua idoneidade;
- c) Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- d) A proposta apresentada para participar do presente pregão foi elaborada de forma independente, e seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- e) A intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- f) Não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da presente licitação;
- g) O conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto;
- h) O conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração antes da abertura oficial das propostas;
- i) Está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- j) Não foi declarada inidônea nem está suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer esfera de governo;
- k) Cumpre todos os requisitos de habilitação exigidos para o presente certame.

....., de de 2026.

[<ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]
[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIÇÕES DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>] [<CARGO/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr(a)., portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, residente na Rua, e para fins do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2026 - PROCESSO Nº 1138/2026, **DECLARA** sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme preceitua o Artigo 63, inciso I, da Lei N.º 14.133/2021.

..... de de 2026.

[<ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]
[<NOME COMPLETO E SEM ABREVIÇÕES DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>][<CARGO/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE>]

ANEXO IV – INSTRUMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE

A empresa [razão social do licitante], inscrita no CNPJ sob o [número], sediada na [nome da rua, número, bairro, cidade/estado], telefone [(código de área) número], e-mail [e-mail], neste ato representada pelo(a) Sr(a). [nome completo], portador(a) da cédula de identidade RG [número], inscrito(a) no CPF sob o [número], residente e domiciliado na [nome da rua, número, bairro, cidade/estado], detentor(a) de amplos poderes para a nomeação de representante Sr(a). [nome completo], portador(a) da cédula de identidade RG [número], inscrito(a) no CPF sob o [número], residente e domiciliado na [nome da rua, número, bairro, cidade/estado], com o fim específico de representar a outorgante perante a Prefeitura Municipal de Condor/RS, no PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2026 - PROCESSO Nº 1138/2026, podendo praticar todos os atos necessários ao certame, tais como apresentar documentos e propostas, participar da sessão pública, formular lances, negociar preços, assinar atas, registrar ocorrências, interpor e renunciar a recursos, bem como praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

[cidade/estado], [data] de [mês] de [ano]

Assinatura Nome completo Cargo Outorgante Assinatura Nome completo Cargo Outorgado

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2026
PROCESSO Nº 1138/2026

A empresa, inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e o CPF nº....., DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

....., de de 2026.

Representante Legal